



PORTARIA Nº 000362/2024 - DE 26/08/2024

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Leilão referente ao Processo nº 4557/2024 com vista a iniciar, acompanhar e fiscalizar.

Artigo 2º - A comissão será formada pelos seguintes membros:

- Hugo dos Santos Bernini - **LEILOEIRO**
- Layara A. M. de Paula - **LEILOEIRA SUBSTITUTA**
- Beatriz Ardiçon Giuriatto - **EQUIPE**
- Simone Schineider Pautz - **EQUIPE**
- Jocimar José Brum - **EQUIPE**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Assinado por EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO 011.***.***.**
MUNICIPIO DE RIO BANANAL
26/08/2024 16:06:01

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Assinado por JOVENAL GERA
762.082.147-34
MUNICIPIO DE RIO BANANAL
26/08/2024 16:19:08

JOVENAL GERA

Secretário Municipal de Administração

